



Laudo – Verifact

**Auditoria baseada nos requisitos dispostos na ABNT
NBR ISO/IEC 27037:2013 e no Código de Processo
Penal.**

DATA:

28/03/2024

Resumo

O documento em questão valida os testes realizados na plataforma Verifact, garantindo sua confiabilidade na coleta de evidências online. Os procedimentos realizados para validação seguiram as diretrizes da norma internacional ABNT NBR ISO/IEC 27037/2013 e do Código de Processo Penal (CPP). Seus resultados confirmaram que a plataforma cumpre os requisitos necessários, garantindo capacidade técnica fundamentada para comprovar a existência das publicações online, detalhando data, horário e local. Conclui-se, portanto, que a Verifact é uma ferramenta que possui segurança suficiente para uso jurídico, trazendo a possibilidade do contraditório em casos de dúvidas sobre seu resultado.

1.0 Introdução a ISO 27037: 2013

A norma ABNT NBR ISO/IEC 27037/2013 tem por finalidade padronizar o tratamento de evidências digitais, processos esses que são fundamentais em uma investigação de modo a preservar a integridade da evidência digital – metodologia essa que contribuirá para obter sua admissibilidade, força probatória e relevância em processos judiciais ou disciplinares.

Esta norma assegura que os indivíduos gerenciem a evidência digital por meio de métodos práticos aceitáveis mundialmente, com o objetivo de padronizar a investigação envolvendo dispositivos digitais e evidências digitais de maneira sistemática e imparcial, a fim de preservar a sua integridade e autenticidade.

Indivíduos esses divididos em duas categorias:



Interventores: Indivíduo que possua conhecimento suficiente para auxiliar no manuseio do potencial evidência digital;

Especialistas: Indivíduo bastante experiente que possa garantir que a evidência digital possa ser efetivamente preservada.

A evidência digital a que a norma se refere pode ser produzida através de diferentes tipos de dispositivos digitais, redes, computadores, smartphones, banco de dados, sistema CFTV, equipamentos periféricos, etc. Referindo-se a dados que já estão em formato digital. Mas também podendo ter seus princípios gerais aplicáveis em situações mais comuns na atualidade, como a obtenção a partir de conexões de internet, sem acesso direto ao dispositivo.

A aplicação desta norma está em conformidade com leis, regras e regulamentos internacionais, e é recomendado que ela não substitua exigências legais de qualquer jurisdição, em vez disso, ela deve servir de diretriz prática para qualquer Interventor ou Especialista em investigações envolvendo potenciais evidências digitais.

2.0 – A Verifact

A Verifact é uma ferramenta online de coleta de provas digitais disponíveis em localidades da internet. A plataforma está disponível a qualquer cidadão brasileiro e permite coletar de forma intuitiva e ágil, conteúdos disponíveis em sites como redes sociais, sistemas de mensageria, blogs, plataformas de vídeo e



diversos outros sites para serem utilizados como evidências digitais na justiça. É possível coletar áudios, vídeos, imagens, textos e arquivos de diversos formatos.

O resultado é a emissão de um relatório técnico certificado com as telas registradas, dados e metadados técnicos auditáveis para uma eventual perícia técnica, além de um vídeo de registro da navegação, com áudio, além de arquivos baixados durante a sessão. O relatório técnico leva a assinatura certificada da Verifact e carimbo de tempo ICP-Brasil. O carimbo de tempo ICP-Brasil, ou timestamp, utilizado no relatório gera imutabilidade dos dados, registrando o exato dia e horário que o conteúdo foi acessado na internet e impedindo que os dados sejam apagados ou alterados após o registro. Até mesmo se o conteúdo original desaparecer da Internet, com os dados e metadados coletados é possível realizar ampla perícia técnica das informações, para comprovar que o material é aquilo que diz ser e vem de onde diz ter vindo.

É recomendado que o conteúdo seja coletado a partir da fonte original. Arquivos e mensagens reencaminhadas ou salvas em outros locais não são recomendáveis, pois perdem dados e informações importantes para comprovar a origem e integridade.

Por fim, a partir do método implementado, a Verifact divulga em seu site ser o único meio de coleta online de provas digitais que preserva todas as etapas aplicáveis da cadeia de custódia do CPP (referentes à coleta e preservação da evidência) e é aderente à ISO 27037:2013 - Diretrizes para identificação, coleta, aquisição e preservação de evidência digital. Seu cumprimento é verificado a partir deste parecer técnico.

Esta norma forense é utilizada internacionalmente como padrão para coleta de evidências digitais nos mais diversos casos judiciais.

3.0- Objetivo de registros na Plataforma Verifact

O procedimento da Verifact tem como objetivo processar dados provenientes de uma conexão de internet, os quais são acessados por meio de uma aplicação dentro de um ambiente seguro, como um navegador. As medidas de isolamento e coleta são executadas com base nesse contexto. À medida que o usuário interage com a interface da plataforma, a Verifact executa seu procedimento nos conteúdos acessados, independentemente de sua origem, desde que estejam acessíveis dentro de seu ambiente.

Assim, o resultado engloba o registro da presença do conteúdo específico em uma localidade da internet naquele exato momento, conforme evidenciado pelas imagens, vídeos, arquivos baixados e metadados técnicos coletados.

A responsabilidade pela avaliação da confiabilidade da fonte dos dados coletados sempre será das partes envolvidas no processo, podendo até mesmo considerar o resultado como irrelevante, mesmo que os procedimentos da Verifact tenham sido conduzidos de acordo com exigências legais e técnicas.

Dentro deste contexto, é possível que surjam origens de dados consideradas não confiáveis. Isso significa que podem existir fontes de dados em que não há um consenso quanto à sua confiabilidade, ou em que uma parte interessada tenha

o poder de alterar as informações em sua origem. Nessas circunstâncias, a confiabilidade do processo da Verifact não é comprometida, e os requisitos da cadeia de custódia e normas forenses são mantidos. No entanto, pode ocorrer um vício na origem da informação que justifique sua desconsideração ou uma análise mais aprofundada, utilizando outros meios, como a consulta a um especialista técnico para obter informações além do escopo da Verifact.

4.0 – Escopo

A validação, conforme a ABNT NBR ISO/IEC 27037/2013 e o Código de Processo Penal (CPP), aborda uma explicação detalhada, respaldada por evidências, disponíveis em um laudo separado, dos seguintes tópicos:

- Etapas essenciais na coleta e preservação das evidências;
- Requisitos para manuseio da evidência digital;
- Processo de manuseio da evidência digital e garantia de integridade;
- Cadeia de custódia;
- Código de Processo Penal (CPP) – Art. 158B Decreto Lei nº 3.689 de 03 de outubro de 19;
- Cuidado Razoável;
- Documentação.

5.0- Conclusão

Com base nos testes realizados, e com as informações descritas neste laudo, foi possível concluir que:

- A) A ferramenta da **Verifact** destaca-se por sua **eficácia** na execução do proposto, sendo ela responsável por comprovar a publicação do conteúdo na internet;

- B) A aplicação do requisito para o manuseio da evidência digital, abrangendo os elementos de relevância, confiabilidade, auditabilidade, repetibilidade e reprodutibilidade, demonstrou-se **confiável**. Durante a realização de testes para verificar a efetividade da ferramenta, levando em consideração os critérios mencionados, foi obtido um **notável êxito**, evidenciando claramente que a **Verifact** atende integralmente aos requisitos mencionados. No que diz respeito à auditabilidade, foi possível identificar sua presença ao longo de todo o processo por meio dos relatórios gerados. Quanto à relevância e confiabilidade, o procedimento destaca-se como **pertinente** para diversas situações, inclusive em contextos judiciais, assegurando confiabilidade ao cumprir todos os requisitos estabelecidos pela norma ABNT NBR ISO/IEC 27.037/2013. A Repetibilidade foi verificada **de maneira confiável**, uma vez que, ao coletar dados do mesmo site com ambientes e operadores idênticos em dias distintos, obtivemos resultados consistentes. Da mesma forma, a reprodutibilidade foi comprovada de **maneira confiável** ao coletar dados do mesmo site em

ambientes diferentes, com instrumentos adequados, produzindo um resultado semelhante ao da plataforma;

- C) No que diz respeito aos procedimentos de manuseio da evidência digital, englobando as etapas de identificação, coleta, aquisição e preservação, os resultados obtidos durante os testes foram **positivos**. Isso se deve ao fiel cumprimento de todas as diretrizes estabelecidas pela norma ABNT NBR ISO/IEC 27.037/2013 em cada fase do processo;
- D) No tocante a garantia de integridade da coleta que ocorre por meio da ferramenta da **Verifact**, a qual abrange os itens de Isolamento, *pentest*, preservação, transporte de evidência, uso de chaves e criptografia, itens esses de extrema importância para garantir que toda a evidência coletada se mantenha íntegra e sem qualquer adulteração que prejudique sua veracidade, tiveram **resultados confiáveis** durante os testes. É notável que quando se fala sobre o Isolamento, a ferramenta toma todos **os cuidados necessários** para que cada coleta ocorra em ambientes separados, a fim de que uma coleta posterior e/ou anterior não cause interferências nas demais. O *pentest* obteve êxito em seu resultado, visto que durante as análises realizadas no produto **Verifact**, não foi identificada nenhuma vulnerabilidade que permita acessar e/ou manipular provas coletadas de outros usuários. Apesar de inúmeras tentativas, não foi possível qualquer manipulação dos dados coletados durante a sessão de uso do produto, ou qualquer outra manipulação que permita comprometer o propósito da ferramenta em coletar informações voláteis na internet. Sobre a Preservação da evidência é possível perceber que todo material coletado tem sua preservação garantida através da certificação

ICP/Brasil com a assinatura digital utilizando e-CNPJ e carimbo de tempo. O transporte da evidência ocorre de maneira eficaz com o objetivo de garantir que a evidência não sofra qualquer dano durante seu transporte. Quanto ao uso de chaves, cabe salientar que esse processo traz uma segurança maior para o material coletado, visto que ao final ocorre a assinatura digital utilizando o e-CNPJ que é realizada a partir de um HSM cloud hospedado pela AZURE/MICROSOFT, além do carimbo de tempo e outras chaves de criptografias internas, nas quais assinam o conteúdo para que ele trafegue com segurança dentro da infraestrutura. Já o processo de criptografia do material, ocorre através de um componente da Verifact, garantindo a proteção das informações coletadas;

- E) No que concerne à cadeia de custódia, foi observado que a **Verifact atende rigorosamente aos requisitos** de fixação, transporte, isolamento, acondicionamento e coleta conforme estabelecidos pelo Código de Processo Penal (CPP), art. 158B- Decreto Lei n.º 3.689 de 03 de outubro de 1941;
- F) Ao que diz respeito aos demais itens estabelecidos pelo Código de Processo Penal (CPP), art. 158B- Decreto Lei n.º 3.689 de 03 de outubro de 1941, incisos II ao IV, a **Verifact segue de forma rigorosa** conforme recomendado na lei, até onde tange sua responsabilidade, quando a evidência é preservada e coletada;
- G) Referente ao cuidado razoável - processo esse que traz a premissa de evitar ações que possam acontecer possíveis fraudes nas evidências, **foi atestado**

que o processo ocorre de maneira assertiva, não havendo espaços para fraudes, desde que o conteúdo seja validado por cada parte envolvida antes de sua consideração;

- H) As documentações referentes a ferramenta, bem como seu uso, detalhes da coleta, passo a passo e demais informações, estão descritas tanto em seu site, como no relatório final de cada coleta, tendo informações únicas sobre cada processo no qual somente o operador (usuário) tem acesso;
- I) A **Verifact** possui os requisitos de relevância e confiabilidade conforme disposto na norma **ABNT NBR ISO/IEC 27.037:2013**, pois contém um processo de coleta seguro, tendo sua validade comprovada juridicamente;
- J) Isto posto, é conclusivo que todos os processos citados anteriormente, atende aos requisitos necessários para confiança de que o conteúdo registrado estava publicado na internet, em determinada data e horário, em determinada localidade, tal qual se apresenta pelos materiais coletados, sendo validado a partir deste estudo que a Verifact é uma ferramenta segura e que seus registros na internet possuem confiança para uso jurídico.



Afirmamos que todas as informações contidas neste relatório são verdadeiras, tendo suas evidências técnicas coletadas e armazenadas, devidamente auditadas por estes responsáveis que firmam o presente documento.

Marcelo Nagy
Auditor ISO 27001 – EXIN ISFS
STWBrasil- Segurança da Informação

Leandro Morales Baier Stefano
Auditor ISO 27001 – EXIN ISFS
STWBrasil- Segurança da Informação